



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8.225 DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE

Prorrogar a validade da Portaria nº 8.172 de 03 de setembro de 2007 que nomeou os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, até o dia 02 de setembro de 2008, completando 01 (um) ano de vigência.

PRESIDENTE: ALLAN PIERRE BARBEZANI
SECRETÁRIO: LUCIANO PEREIRA GOMES
MEMBRO: RICARDO NEVES DE AQUINO

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2008; 65º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL